



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 148/GR/UFFS/2022, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ZULEIDE MARIA IGNÁCIO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1174433, para exercer a atribuição de Coordenadora do Biotério Setorial da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó.

Art. 2º A Coordenadora fará *jus* à carga horária de 04 horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor